



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0166/IFMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Estabelece as Tabelas de Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) com base nas modalidades do CNPq e fornece orientações complementares ao Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG (Resolução IFMG nº 19, de 6 de maio de 2024).

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10,

Considerando a Resolução IFMG nº 19 de 06 de maio de 2024 (SEI 1918200);

Considerando a Portaria Setec/MEC nº 19 de 12 de abril de 2023, que Regulamenta o disposto no 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. e o que consta no Processo nº **23208.001681/2024-88**,

RESOLVE

**Art 1º ESTABELECE**R as Tabelas de Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em relação às modalidades do CNPQ, para atendimento ao Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG, conforme os valores mínimos abaixo relacionados:

**Tabela 01 - Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) /**

## NO PAÍS

<b>Bolsa IFMG</b>		<b>Bolsa CNPq Equivalente estipulada como valor mínimo</b>		<b>CH/Semanal de Referência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Modalidade IFMG</b>	<b>Nível</b>	<b>Modalidade CNPq</b>	<b>Sigla</b>		
Gestor de Programa ou Projeto	Doutor	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-A	10 horas	R\$ 1.500,00
	Mestre	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-B	10 horas	R\$ 1.400,00
	Especialista	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-C	10 horas	R\$ 1.300,00
	Graduado	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-D	10 horas	R\$ 1.200,00
Coordenador de Programa ou Projeto	Doutor	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-A	10 horas	R\$ 1.500,00
	Mestre	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-B	10 horas	R\$ 1.400,00
	Especialista	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-C	10 horas	R\$ 1.300,00
	Graduado	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-D	10 horas	R\$ 1.200,00
Pesquisador	Doutor	Produtividade em Pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1.500,00
	Mestre	Produtividade em Pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1.400,00
	Especialista	Produtividade em Pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1.300,00
	Graduado	Produtividade em Pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1.200,00

Extensionista	Doutor	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-A	10 horas	R\$ 1.500,00
	Mestre	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-B	10 horas	R\$ 1.400,00
	Especialista	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-B	10 horas	R\$ 1.400,00
	Graduado	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-C	10 horas	R\$ 1.300,00
	Técnico	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-E	10 horas	R\$ 1.100,00
	Qualificado/Experiente	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-E	10 horas	R\$ 1.100,00
Colaborador Externo	Doutor	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-A	10 horas	R\$ 1.500,00
	Mestre	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-B	10 horas	R\$ 1.400,00
	Especialista	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-C	10 horas	R\$ 1.300,00
	Graduado	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-D	10 horas	R\$ 1.200,00
	Técnico	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-E	10 horas	R\$ 1.100,00
	Qualificado / Experiente	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-E	20 horas	R\$ 1.500,00

Estudante	Doutorando	Doutorado	GD	20 horas	R\$ 3.100,00
	Mestrando	Mestrado	GM	20 horas	R\$ 2.100,00
	Estudante em curso de pós-graduação lato sensu	Mestrado	GM	20 horas	R\$ 2.100,00
	Graduando	Apoio Técnico à Pesquisa	AT-NS	20 horas	R\$ 770,00
	Estudante de curso técnico	Iniciação Científica Júnior	ICJ	10 horas	R\$ 300,00
	Estudante de cursos de formação inicial e continuada.	Iniciação Científica Júnior	ICJ	10 horas	R\$ 300,00
Intercambista Profissional	Doutor	Pesquisador visitante especial	PVE	40 horas	R\$ 14.000,00
	Mestre	Atração de jovens talentos	BJT-A	40 horas	R\$ 7.000,00
	Especialista	Atração de jovens talentos	BJT-B	40 horas	R\$ 4.100,00
	Graduado	Apoio Técnico à Pesquisa	AT-NS	40 horas	R\$ 770,00
	Técnico de nível médio	Apoio Técnico à Pesquisa	AT-NM	40 horas	R\$ 560,00
	Qualificado/experiente	Apoio Técnico à Pesquisa	AT-NM	40 horas	R\$ 560,00
Intercambista Estudante	Doutorando	Doutorado	GD	40 horas	R\$ 3.100,00
	Mestrando	Mestrado	GM	40 horas	R\$ 2.100,00
	Graduando	Apoio Técnico à Pesquisa	AT-NS	40 horas	R\$ 770,00
	Estudante de curso técnico	Apoio Técnico à Pesquisa	AT-NM	40 horas	R\$ 560,00
	Estudante de cursos de formação inicial e continuada.	Apoio Técnico à Pesquisa	AT-NM	40 horas	R\$ 560,00

**Tabela 02 - Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) / NO EXTERIOR**

Bolsa IFMG		Bolsa CNPq Equivalente		CH/Semanal de Referência	Valor*	EUA* (US\$)	Zona do Euro** (€)	Reino Unido*** (£)	Canadá (C\$)	Austrália (A\$)	Japão (¥)	Suécia (SEK)	Dinamarca (DKK)	Noruega (NOK)	Suíça (CHF)	Europa**** (US\$)
Modalidade IFMG	Nível	Modalidade CNPq	Sigla													
Intercambista Profissional (Exterior)	Doutor	Estágio Sênior	ESN	40 horas	Conforme País/Região	2.300	2.300	1.700	3.060	3.420	311.300	20.780	17.160	18.660	2.800	3.120
	Mestre	Desenvolvimento Tecnológico	DES	40 horas	Conforme País/Região	2.100	2.100	1.700	2.660	3.000	270.700	18.980	15.670	17.050	2.570	2.860
	Especialista	Desenvolvimento Tecnológico	DEJ	40 horas	Conforme País/Região	1.300	1.300	1.300	1.470	1.650	148.890	11.750	9.700	10.550	1.590	1.770
	Graduado	Graduação Sanduíche	SWG	40 horas	Conforme País/Região	870	870	870	984	1.300	99.642	7.860	6.490	7.060	1.060	1.180
Intercambista Estudante (Exterior)	Doutorando	Estágio Sênior	ESN	40 horas	Conforme País/Região	2.300	2.300	1.700	3.060	3.420	311.300	20.780	17.160	18.660	2.800	3.120
	Mestrando	Desenvolvimento Tecnológico	DES	40 horas	Conforme País/Região	2.100	2.100	1.700	2.660	3.000	270.700	18.980	15.670	17.050	2.570	2.860
	Graduando	Desenvolvimento Tecnológico	DEJ	40 horas	Conforme País/Região	1.300	1.300	1.300	1.470	1.650	148.890	11.750	9.700	10.550	1.590	1.770

(\*) As mensalidades serão pagas em dólar americano nos Estados Unidos da América e em todos os demais países que o CNPq não efetua pagamento em moeda local.

(\*\*) As mensalidades serão pagas em euro em todos os países que o adotam

como moeda local.

(\*\*\*) As mensalidades serão pagas em libras esterlinas nos países do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte: Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte.

(\*\*\*\*) As mensalidades serão pagas em dólar americano nos países da Europa que não adotam o euro como moeda local, exceto Suécia, Dinamarca, Noruega e Suíça.

**Tabela 03 - Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) / Aplicadas à Educação à Distância**

Bolsa IFMG					Bolsa CNPq Equivalente esipulada como valor mínimo		CH/Semanal de Referência	Valor (R\$)
Natureza	Modalidade IFMG	Nome da Bolsa	Financiador	Nível	Modalidade CNPq	Sigla		
ENSINO	Colaborador Externo ou Servidor do IFMG	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio Multidisciplinar</li> <li>- Assistente à Docência Adjunta</li> <li>- Coordenadoria de Curso</li> <li>- Coordenadoria de Polo</li> <li>- Coordenadoria de Tutoria</li> <li>- Coordenadoria Geral</li> <li>- Orientador- Pesquisador TCC</li> <li>- Professor Conteudista</li> <li>- Professor Formador</li> <li>- Tutor</li> </ul>	Fomento Externo ou Fomento Híbrido	Doutor	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-A	10 horas	R\$ 1.500,00
				Mestre	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-B	10 horas	R\$ 1.400,00
				Especialista	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-C	10 horas	R\$ 1.300,00
				Graduado	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-D	10 horas	R\$ 1.200,00
				Técnico	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-E	10 horas	R\$ 1.100,00
				Qualificado / Experiente	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-E	20 horas	R\$ 1.500,00

ENSINO	Colaborador Externo ou Servidor do IFMG	- Apoio Multidisciplinar - Coordenadoria de Polo - Orientador- Pesquisador TCC - Tutor	Esforço Próprio IFMG	Doutor	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-A	10 horas	R\$ 1.500,00
				Mestre	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-B	10 horas	R\$ 1.400,00
				Especialista	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-C	10 horas	R\$ 1.300,00
				Graduado	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-D	10 horas	R\$ 1.200,00
				Técnico	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-E	10 horas	R\$ 1.100,00
				Qualificado / Experiente	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT-E	20 horas	R\$ 1.500,00

**Art. 2º** Para fins de aplicação desta portaria, o financiamento das bolsas EAD concedidas no âmbito do IFMG é classificado em três categorias:

I - "Financiamento Externo": financiamento realizado por órgãos e entidades governamentais, agências de fomento, programas oficiais, empresas públicas ou privadas, e demais instituições financiadoras externas.

II - "Financiamento Esforço Próprio IFMG": financiamento oriundo de recursos próprios da instituição, alocados em dotação orçamentária específica destinada ao IFMG, conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA).

III - "Financiamento Híbrido": financiamento constituído pela combinação de recursos próprios do IFMG, provenientes da LOA, e de outras fontes externas, como órgãos e entidades governamentais, agências de fomento, programas oficiais, empresas públicas ou privadas, além de demais instituições financiadoras.

**Art. 3º** Poderão ser beneficiários das bolsas referidas nesta portaria os servidores, estudantes e colaboradores externos do IFMG, conforme a seguir:

I - Servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da administração direta, autárquica ou fundacional das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, ativos

ou inativos, civis ou militares, com comprovado conhecimento necessário à execução do projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação;

II - Empregados ou funcionários ativos vinculados a empresas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que possuam acordo de cooperação ou instrumento jurídico congênere celebrado com o Instituto Federal;

III - Estudantes matriculados em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, graduação ou pós-graduação;

IV - Profissionais liberais ou autônomos, inventores independentes e empreendedores, inclusive estrangeiros, de comprovada capacidade técnica relativa ao projeto ou programa de pesquisa aplicada, de desenvolvimento e de inovação.

§ 1º As bolsas citadas no inciso I, quando concedidas a servidores ativos, e no inciso II ficarão limitadas à carga horária máxima de vinte horas semanais.

§ 2º As bolsas citadas no inciso I, quando concedidas a servidores inativos, e no inciso IV deste artigo ficarão limitadas à carga horária máxima de quarenta horas semanais.

§ 3º Em conformidade com a Lei nº 14.695, de 10 de outubro de 2023, os servidores técnico-administrativos em educação passam a ter acesso às bolsas em igualdade de condições com estudantes, professores e colaboradores externos.

**Art. 4º** Os projetos poderão incluir a participação de bolsistas, nas modalidades previstas nesta portaria, para desempenhar funções essenciais à sua execução, abrangendo Apoio às Atividades Acadêmicas e Pedagógicas, Apoio às Atividades Administrativas, Apoio Técnico Especializado (nas áreas de tecnologia da informação, suporte em laboratório, tradução de documentos, diagramação e revisão de textos acadêmicos, interpretação de Libras, apoio psicológico, assistência social, entre outras), Apoio Multidisciplinar e Apoio a Atividades Eventuais (incluindo oficinairos, palestrantes, facilitadores, conferencistas, intérpretes, artistas, instrutores, consultores, apresentadores, animadores e outras atividades eventuais correlatas).

**Art. 5º** As bolsas são isentas de tributação quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços.

§ 1º Os instrumentos de seleção devem conter a descrição das atividades do bolsista e a classificação tributária das bolsas, especificando se são classificadas como doação ou contraprestação de serviços.

§ 2º As bolsas na modalidade "Estudante", as bolsas associadas a projetos enquadrados nos Art. 9º e Art. 9º-A da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação), e as bolsas destinadas a servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem de atividades do Pronatec, conforme o § 1º do Art. 9º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, não configuram contraprestação de serviços nem representam vantagem para o doador.

§ 3º As bolsas de Apoio às Atividades Eventuais, destinadas ao pagamento de oficinairos, palestrantes, facilitadores, conferencistas, intérpretes, artistas, instrutores, consultores,

apresentadores, animadores e outras atividades semelhantes, realizadas de forma eventual e específica em projetos aprovados no IFMG, serão classificadas como bolsas de contraprestação de serviços.

§ 4º As bolsas classificadas como contraprestação de serviços incluem, além das bolsas de Apoio a Atividades Eventuais, a contratação de profissionais para realizar atividades como diagramação, revisão de documentos, tradução, produção de material audiovisual, consultoria especializada, entre outras ações específicas em diversas áreas dos projetos, ou quaisquer outras atividades que proporcionem benefícios financeiros ou de outra natureza ao doador financiador do projeto.

**Art. 6º** Ficam Revogadas as Portaria IFMG nº 726 de 05 de Julho de 2024, Portaria nº 0016/IFMG, de 03 de janeiro de 2025 e Portaria nº 0017/IFMG, de 03 de janeiro de 2025.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## ANEXO I

### Bolsas Ofertadas pelo IFMG

O presente anexo visa esclarecer as finalidades e modalidades das bolsas previstas nesta portaria. As tabelas abaixo descrevem as bolsas mais frequentemente ofertadas pela instituição, contudo, o IFMG poderá criar e disponibilizar outras bolsas, conforme as exigências de projetos específicos ou parcerias institucionais.

#### BOLSAS PARA ESTUDANTES

Bolsa IFMG	Perfil	Naturezas de Bolsa	Modalidades
Estudante Doutorando	O estudante de doutorado bolsista é um profissional que está matriculado em um programa de pós-graduação stricto sensu. Ele se dedica ao desenvolvimento de pesquisa avançada em sua área de estudo, com o objetivo de contribuir de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.	- Ensino; - Pesquisa; - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).	- Estudante.



Estudante Mestrando	O estudante de mestrado bolsista é um profissional matriculado em um programa de pós-graduação stricto sensu, com foco em aprofundar seus conhecimentos e desenvolver pesquisas aplicadas em sua área de estudo. Ele busca produzir conhecimento novo por meio de projetos de pesquisa, combinando teoria e prática para solucionar problemas específicos.	- Ensino; - Pesquisa; - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).	- Estudante.
Estudante Pós-Graduando	O estudante de pós-graduação lato sensu bolsista participa de programas de especialização ou MBA, com foco em aprofundar seus conhecimentos e habilidades profissionais em áreas específicas. Esses cursos têm como objetivo oferecer uma formação mais prática e aplicada, visando à capacitação técnica para o mercado de trabalho. Como bolsista, o estudante se dedica ao desenvolvimento de projetos, pesquisa aplicada ou atividades que complementem sua formação, colaborando com a implementação de soluções dentro de contextos profissionais e acadêmicos.	- Ensino; - Pesquisa; - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).	- Estudante.
Estudante PIBEN-BES	<b>Programa Institucional de Bolsas de Ensino - Bolsa de Ensino Superior</b> Esta bolsa, para estudantes graduandos, é destinada a alunos matriculados em cursos do IFMG, com o objetivo de incentivar a formação acadêmica e profissional dos estudantes. A bolsa tem como foco apoiar a participação dos discentes em atividades de ensino, proporcionando uma experiência prática que complementa sua formação acadêmica.	- Ensino.	- Estudante.
Estudante PIBEN-BET	<b>Programa Institucional de Bolsas de Ensino - Bolsa de Ensino Técnico</b> Esta bolsa atende a estudantes do Ensino Médio, matriculados no IFMG. Ele deve se dedicar a apoiar atividades acadêmicas e pedagógicas, com o objetivo de complementar sua formação escolar. O bolsista auxilia em tarefas como apoio em sala de aula e organização de materiais, visando aprimorar suas habilidades práticas. Para manter a bolsa, o aluno deve apresentar bom desempenho escolar, demonstrando comprometimento com suas atividades acadêmicas e com o desenvolvimento de suas competências profissionais. O programa foca no desenvolvimento de habilidades de comunicação, organização e colaboração, fundamentais para o futuro acadêmico e profissional do estudante.	- Ensino.	- Estudante.

Estudante PIBEX	<p><b>Programa Institucional de Bolsas de Extensão.</b> Destinada aos estudantes de cursos de graduação, com dedicação máxima de 20 horas semanais. A carga horária será definida no edital de seleção. O programa visa proporcionar ao bolsista a experiência prática de participação em projetos de extensão, permitindo o desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação, organização, e resolução de problemas em contextos reais, além de estimular a atuação em atividades que contribuem para o bem-estar social e comunitário.</p>	- Extensão.	- Estudante.
Estudante PIBEX-JR	<p><b>Programa Institucional de Bolsas de Extensão.</b> Destinada aos estudantes dos cursos técnicos integrados, com dedicação máxima de 10 horas semanais. A carga horária será definida no edital de seleção. Este programa visa proporcionar ao estudante uma experiência prática em projetos de extensão, estimulando a aplicação de conhecimentos técnicos em situações reais e a contribuição para o desenvolvimento social e comunitário.</p>	- Extensão.	- Estudante.
Estudante PIBEX-Tec	<p><b>Programa Institucional de Bolsas de Extensão.</b> Destinada aos estudantes dos cursos técnicos subsequentes e concomitantes e dos cursos de formação inicial e continuada, com dedicação máxima de 20 horas semanais. A carga horária será definida no edital de seleção. Este programa oferece ao estudante a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em projetos sociais, culturais e comunitários, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades práticas e sociais que complementam sua formação técnica.</p>	- Extensão.	- Estudante.
Estudante PIBIC	<p><b>Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.</b> Trata-se de bolsa de iniciação científica voltada a alunos matriculados no Ensino Superior de instituições credenciadas pelo MEC; preferencialmente matriculados no IFMG, com o objetivo de fomentar a formação de novos pesquisadores. Não é proibido ter vínculo empregatício. O discente precisa se dedicar 20 (vinte) horas semanais à pesquisa e apresentar bom desempenho escolar.</p>	- Pesquisa.	- Estudante.

Estudante PIBIC-Jr	<p><b>Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.</b> Trata-se de bolsa de iniciação científica voltada a alunos matriculados no Ensino Médio de instituições credenciadas pelo MEC; preferencialmente matriculados no IFMG, com o objetivo de iniciar o contato com a pesquisa científica. Não é proibido ter vínculo empregatício. O discente precisa se dedicar 10 (dez) horas semanais à pesquisa ou inovação e apresentar bom desempenho escolar.</p>	- Pesquisa.	- Estudante.
Estudante PIBITEC	<p><b>Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Tecnológica.</b> Trata-se de bolsa, voltada a alunos matriculados no curso técnico que já possuam nível médio concluído. O discente precisa estar matriculado em instituição credenciada pelo MEC, preferencialmente matriculado no IFMG. O objetivo da bolsa PIBITEC é aproximar os alunos da realidade do mercado e das demandas tecnológicas de indústrias, empresas ou serviços, ela é uma variação local do PIBITI. O discente precisa se dedicar 10 (dez) horas semanais à pesquisa ou inovação e apresentar bom desempenho escolar.</p>	- Pesquisa. - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).	- Estudante.
Estudante PIBITI	<p><b>Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.</b> Trata-se de bolsa de iniciação tecnológica e de inovação, voltada a alunos matriculados no Ensino Superior de instituições credenciadas pelo MEC, preferencialmente matriculados no IFMG, com o objetivo de desenvolver a cultura de inovação em diferentes áreas do conhecimento, por meio de criação de novos produtos, processos ou serviços. Não é proibido ter vínculo empregatício. O discente precisa se dedicar 20 (vinte) horas semanais à inovação e apresentar bom desempenho escolar.</p>	- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).	- Estudante.
Estudante PIBITI-Jr	<p><b>Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.</b> Trata-se de bolsa de iniciação tecnológica e de inovação, voltada a alunos matriculados nomatriculados no Ensino Médio de instituições credenciadas pelo MEC, preferencialmente matriculados no IFMG, com o objetivo de desenvolver a cultura de inovação em diferentes áreas do conhecimento, por meio de criação de novos produtos, processos ou serviços. Não é proibido ter vínculo empregatício. O discente precisa se dedicar 10 (dez) horas semanais à inovação e apresentar bom desempenho escolar.</p>	- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).	- Estudante.

Estudante Monitoria EM	Este bolsista deve estar matriculado em um curso de nível médio no IFMG e exercer atividades de apoio pedagógico, com o objetivo de auxiliar tanto os professores quanto os colegas em processos de aprendizagem. A bolsa de monitoria tem como principal objetivo fomentar a participação dos estudantes nas práticas educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades de liderança, colaboração e comunicação. O monitor pode ser responsável por atividades como suporte em sala de aula, organização de materiais de apoio, ajuda na preparação de eventos acadêmicos e tutoria para os colegas. Além disso, essa experiência contribui para o fortalecimento do conteúdo aprendido e para o aprimoramento das competências acadêmicas e profissionais do bolsista.	- Ensino.	- Estudante.
Estudante Monitoria SUP	Este bolsista deve estar matriculado em um curso de graduação no IFMG e tem como função principal dar apoio pedagógico aos professores e alunos. A monitoria visa complementar o processo de ensino-aprendizagem, permitindo que o bolsista desenvolva habilidades de liderança, ensino e comunicação, ao mesmo tempo em que reforça o conteúdo acadêmico da disciplina. O monitor pode atuar em atividades como assistência durante as aulas, organização de materiais didáticos, auxílio na elaboração de exercícios, tutoria individualizada para colegas e organização de eventos acadêmicos, sempre colaborando para o ambiente de aprendizado de forma ativa e dinâmica. Essa experiência é uma oportunidade para o bolsista aprimorar suas competências pedagógicas, além de consolidar seu próprio aprendizado e colaborar com o desenvolvimento acadêmico de seus colegas.	- Ensino.	- Estudante.
Estudante Monitoria Inclusão-A	Nível Técnico - Esta bolsa destina-se a estudantes de nível médio que auxiliam no apoio pedagógico a colegas com necessidades educacionais específicas. O bolsista desempenha funções de apoio, como adaptar materiais, oferecer tutoria e acompanhar os estudantes com deficiências ou outras condições que exigem atenção especial, sempre em colaboração com os professores. Essa monitoria tem como objetivo promover a inclusão, garantindo que todos os estudantes possam acessar e compreender o conteúdo de forma equitativa. A monitoria também contribui para o desenvolvimento de habilidades de empatia, liderança e colaboração dos bolsistas, além de reforçar o aprendizado dos colegas.	- Ensino.	- Estudante.

Estudante Monitoria Inclusão-B	Nível Superior - Esta bolsa destina-se a estudantes de cursos superiores que auxiliam docentes e outros profissionais da educação no apoio pedagógico a alunos com necessidades educacionais específicas. O bolsista realiza atividades que visam promover a inclusão, adaptando conteúdos e metodologias para garantir o acesso ao aprendizado de todos os estudantes. Entre as funções, o monitor pode atuar na adaptação de materiais didáticos, na oferta de tutoria especializada, e no suporte aos colegas com deficiência ou outras condições que exijam atenção especial. Além disso, a monitoria favorece o desenvolvimento de habilidades de liderança e empatia, enquanto reforça o conteúdo acadêmico do próprio bolsista.	- Ensino.	- Estudante.
Intercambista Estudante	O Intercambista Estudante é um aluno proveniente do exterior que realiza um intercâmbio acadêmico no IFMG, com o objetivo de ampliar sua formação, adquirir experiência internacional e participar de atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Este bolsista pode estar envolvido em programas específicos de mobilidade acadêmica e, como parte de sua experiência, pode colaborar em projetos, realizar estudos de caso, e trocar conhecimento com a comunidade acadêmica do IFMG. Ele deve se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e, dependendo do programa, contribuir com sua visão internacional para enriquecer o ambiente educacional e cultural da instituição.	- Intercâmbio.	- Intercambista.
Intercambista Estudante (Exterior)	O Intercambista Estudante (Exterior) é um aluno do IFMG que participa de um programa de intercâmbio acadêmico no exterior. Seu objetivo é ampliar sua formação acadêmica e profissional, vivenciando diferentes culturas, metodologias de ensino e sistemas educacionais. Durante sua estadia fora, o intercambista deve representar o IFMG em atividades acadêmicas, culturais ou de pesquisa, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e fortalecendo as parcerias internacionais da instituição.	- Intercâmbio.	- Intercambista.

### **Bolsas para Profissionais do IFMG e Colaboradores Externos**

Bolsa IFMG	Perfil	Naturezas de Bolsa	Modalidades
------------	--------	--------------------	-------------

Assistente à Docência (EAD)	O Assistente à Docência (EAD) é responsável por apoiar o desenvolvimento das atividades pedagógicas em cursos a distância, atuando diretamente com os estudantes para garantir seu aprendizado e participação no ambiente virtual de aprendizagem. Este profissional auxilia na mediação do conteúdo, esclarecendo dúvidas e oferecendo suporte nas atividades do curso, além de monitorar o progresso dos alunos e colaborar com os professores na adaptação dos materiais didáticos. Sua atuação também pode incluir a coordenação de atividades presenciais necessárias para a execução do curso EaD, promovendo a integração entre a teoria e a prática.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestor de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
Coordenadoria Adjunta (EAD)	A Coordenadoria Adjunta (EAD) atua como um apoio na gestão dos cursos de educação a distância, garantindo a implementação eficaz de processos pedagógicos e administrativos relacionados aos cursos e programas oferecidos. As principais funções dessa coordenação incluem o suporte à gestão de polos de ensino a distância, monitoramento da qualidade dos cursos, articulação com tutores e outros colaboradores, além de assegurar que as políticas educacionais sejam cumpridas. A coordenadoria também é responsável por organizar atividades de formação para os envolvidos no processo, oferecer apoio logístico e pedagógico para os estudantes, e participar na elaboração de relatórios e avaliações do desempenho dos cursos de EAD.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
Coordenadoria de Curso (EAD)	A Coordenadoria de Curso (EAD) é responsável por planejar, organizar e supervisionar os cursos oferecidos a distância, assegurando que todas as etapas do processo educacional sejam bem executadas e atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pela instituição. Suas principais funções incluem a elaboração e implementação de cronogramas acadêmicos, coordenação da atuação dos professores e tutores, acompanhamento do desempenho dos alunos, e gestão das atividades pedagógicas e administrativas dos cursos. Além disso, a coordenadoria tem a responsabilidade de garantir que os recursos educacionais, como materiais didáticos e ferramentas tecnológicas, estejam adequados às necessidades dos cursos e dos estudantes. Também deve promover a melhoria contínua, através da análise de dados sobre a performance dos cursos e da implementação de melhorias, além de assegurar a conformidade com as diretrizes educacionais e regulatórias pertinentes ao ensino a distância.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>

<p>Coordenadoria de Polo (EAD)</p>	<p>A Coordenadoria de Polo (EAD) é responsável pela gestão e supervisão dos polos de ensino a distância, garantindo que as operações locais estejam alinhadas com as diretrizes pedagógicas e administrativas do curso. Suas funções incluem o monitoramento das atividades dos polos, a gestão dos recursos logísticos e de infraestrutura necessários para o funcionamento das aulas a distância, e a coordenação da atuação dos tutores e demais colaboradores. Além disso, a coordenadoria deve garantir que os estudantes recebam o suporte adequado, proporcionando apoio na resolução de dificuldades técnicas, pedagógicas e administrativas, além de assegurar a presença de materiais didáticos e tecnológicos que favoreçam o aprendizado. A coordenação também é responsável pela organização de eventos, capacitação contínua dos envolvidos no polo e pela coleta de dados para avaliação da qualidade do ensino a distância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
<p>Coordenadoria de Tutoria (EAD)</p>	<p>A Coordenadoria de Tutoria (EAD) é responsável por gerenciar e apoiar as atividades dos tutores no âmbito da educação a distância, assegurando que os alunos recebam orientação pedagógica eficaz e contínua ao longo do curso. Suas funções incluem a supervisão da equipe de tutores, o planejamento e a implementação de estratégias de apoio ao aprendizado, a mediação entre estudantes e professores, além de acompanhar o desempenho dos alunos no ambiente virtual de aprendizagem (AVA). A coordenadoria também coordena a elaboração de relatórios sobre a evolução acadêmica dos alunos e fornece feedbacks para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Além disso, deve atuar no desenvolvimento e capacitação dos tutores, promovendo a integração entre os participantes do curso e resolvendo questões pedagógicas e administrativas relacionadas à tutoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
<p>Coordenadoria Geral (EAD)</p>	<p>A Coordenadoria Geral (EAD) é responsável por garantir a implementação das políticas educacionais, o planejamento e a execução das ações pedagógicas e administrativas, além de coordenar as atividades dos polos de ensino, tutores e equipes envolvidas. A coordenadoria assegura que os cursos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos e está envolvida na criação de relatórios de desempenho, bem como na avaliação contínua dos cursos. Além disso, ela articula com as demais coordenadorias, docentes e outros setores da instituição para garantir a efetividade das ações e o cumprimento das normas e diretrizes da educação a distância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>

Professor Conteudista (EAD)	Profissional responsável pela elaboração e preparação dos conteúdos pedagógicos, materiais didáticos, recursos multimídia e bibliografia, adequando-os às necessidades do público-alvo e às diretrizes do curso. Sua função será garantir que os materiais estejam alinhados aos objetivos de aprendizagem e às especificidades do ensino à distância. Além disso, o professor conteudista deverá adaptar e organizar os conteúdos para o ambiente virtual de aprendizagem, criando uma estrutura coerente que favoreça a compreensão e a aprendizagem dos estudantes. Ele também será responsável por atualizar os conteúdos conforme necessário e colaborar com a equipe pedagógica para garantir a qualidade e relevância dos materiais.	- Ensino; - Pesquisa; - Extensão.	- Pesquisador; - Extensionista; - Colaborador Externo.
Professor Formador (EAD)	Profissional responsável pelo desenvolvimento de atividades pedagógicas no âmbito da formação a distância, com foco na capacitação dos estudantes. Sua função principal será orientar e apoiar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio da mediação do conteúdo, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento contínuo do progresso dos estudantes. Além disso, o professor formador deverá planejar e ministrar aulas, adaptando metodologias de ensino de acordo com as necessidades do público-alvo, e avaliar o desempenho acadêmico dos estudantes, oferecendo feedback construtivo. O professor também será responsável por promover a interação e o engajamento dos alunos nas atividades, criando um ambiente virtual de aprendizagem dinâmico e colaborativo.	- Ensino; - Pesquisa; - Extensão.	- Pesquisador; - Extensionista; - Colaborador Externo.
Tutor (EAD)	Responsável por exercer as atividades de tutoria no ambiente virtual de aprendizagem, prestando suporte contínuo aos alunos ao longo do curso. Suas funções incluem mediar a comunicação entre professores e alunos, garantindo a clareza e a efetividade na transmissão de conteúdos. O tutor auxiliará o professor na gestão das atividades acadêmicas, monitorando o progresso dos estudantes, orientando-os nas atividades propostas e esclarecendo dúvidas. Além disso, acompanhará de forma proativa a participação dos alunos no ambiente virtual, promovendo o engajamento e a motivação. Apoiará as atividades presenciais, a elaboração de relatórios sobre o desempenho e regularidade dos alunos e a aplicação de avaliações. O tutor manterá um contato constante com os alunos, fornecendo feedbacks construtivos e promovendo um ambiente de aprendizado colaborativo.	- Ensino; - Pesquisa; - Extensão.	- Gestor de Programa ou Projeto; - Pesquisador; - Extensionista; - Colaborador Externo.



<p>Apoio a Atividades Eventuais</p>	<p>O Apoio a Atividades Eventuais abrange profissionais contratados para atividades pontuais e específicas, como oficinairos, palestrantes, facilitadores, conferencistas, intérpretes, artistas, instrutores, apresentadores, animadores e outras funções correlatas. Esses profissionais são responsáveis por contribuir com suas habilidades especializadas em eventos ou ações específicas dentro dos projetos de ensino, pesquisa ou extensão. Eles oferecem suporte em momentos de demanda temporária, sendo essenciais para a realização de atividades como workshops, palestras, apresentações culturais e treinamentos, contribuindo para a diversidade e a qualidade das ações do projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisador;</li> <li>- Extensionista;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
<p>Apoio às Atividades Acadêmicas e Pedagógicas</p>	<p>O Apoio às Atividades Acadêmicas e Pedagógicas envolve profissionais responsáveis por oferecer suporte na execução e organização das atividades acadêmicas e pedagógicas de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Suas funções incluem a assistência no planejamento de atividades didáticas, acompanhamento do desempenho dos estudantes, elaboração de relatórios pedagógicos, apoio na adaptação de materiais didáticos e na realização de avaliações, além de contribuir para a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem. Eles colaboram com a equipe pedagógica para garantir que as ações acadêmicas sejam bem executadas e alinhadas aos objetivos do projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestor de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
<p>Apoio às Atividades Administrativas</p>	<p>O Apoio às Atividades Administrativas envolve profissionais responsáveis por apoiar a gestão e organização de processos administrativos nos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Eles auxiliam na execução de tarefas como elaboração de relatórios, controle de documentos, organização de agendas, apoio na comunicação com parceiros e coordenação de atividades logísticas, garantindo a fluidez e o bom andamento das atividades. Seu papel é fundamental para a manutenção da organização administrativa e o cumprimento das metas estabelecidas pelos projetos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestor de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>

Apoio Multidisciplinar	O Apoio Multidisciplinar (incluindo consultores) envolve profissionais especializados que contribuem para a execução de projetos de ensino, pesquisa e inovação. Esses profissionais oferecem consultoria técnica e acadêmica, auxiliam no desenvolvimento de metodologias e materiais, e prestam suporte em áreas específicas como tecnologia, análise de dados ou capacitação. Eles participam ativamente na criação de conteúdos, adaptação de recursos e fornecimento de treinamentos, garantindo a eficácia das ações e a qualidade dos resultados dos projetos, além de colaborar de forma estratégica com as equipes envolvidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestor de Programa ou Projeto;</li> <li>- Pesquisador;</li> <li>- Extensionista;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
Apoio Técnico Especializado	O bolsista será responsável por fornecer suporte técnico especializado nas diversas áreas do projeto, atuando conforme as necessidades específicas de cada atividade. Isso inclui suporte em tecnologia da informação, apoio em laboratórios, tradução de documentos, diagramação e revisão de textos acadêmicos, interpretação de Libras, além de outras demandas especializadas. O profissional também pode atuar em áreas de apoio psicológico e assistência social, quando necessário, garantindo que todos os participantes do projeto tenham o suporte adequado para o desenvolvimento de suas atividades. Sua função é assegurar que os aspectos técnicos e especializados do projeto sejam realizados com eficiência, contribuindo para a qualidade dos resultados e o bom andamento das atividades. Ele também prestará suporte contínuo às equipes, participando das reuniões e oferecendo soluções adequadas para eventuais desafios técnicos ou operacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestor de Programa ou Projeto;</li> <li>- Pesquisador;</li> <li>- Extensionista;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
Coordenador Adjunto	O Coordenador Adjunto desempenha um papel de apoio direto ao coordenador geral, auxiliando na organização e execução das atividades do projeto. Este profissional atua na supervisão das equipes, coordena as operações dentro da área de sua responsabilidade, e assegura que as metas e prazos estabelecidos sejam cumpridos de maneira eficiente. Ele também participa do planejamento das ações, apoia na execução das tarefas e, em caso de necessidade, assume responsabilidades em substituição ao coordenador geral. Além disso, o coordenador adjunto contribui para a prestação de contas, garantindo que os recursos sejam geridos de acordo com as diretrizes estabelecidas e que os resultados sejam entregues de forma transparente e conforme as expectativas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>

Coordenador de Área	O Coordenador de Área é responsável por gerenciar e supervisionar as atividades de um segmento específico dentro de um projeto, garantindo que as ações e estratégias sejam executadas conforme o planejamento. Este profissional lidera a equipe da área, coordena os recursos necessários, assegura a integração das atividades e monitora o cumprimento das metas estabelecidas. Além disso, o coordenador de área auxilia no desenvolvimento de planos de ação, identifica necessidades de formação para a equipe, e promove a implementação de melhorias contínuas. Ele também é responsável pela prestação de contas de sua área, garantindo que as atividades estejam de acordo com os prazos e orçamentos estabelecidos, e assegurando a transparência na execução dos recursos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
Coordenador Geral	Profissional responsável pela gestão e supervisão de projetos, garantindo o alinhamento das ações com os objetivos e metas estabelecidas. Suas principais responsabilidades incluem o planejamento, execução e monitoramento das atividades, além de coordenar as equipes envolvidas. A coordenação atua para garantir a integração entre as diversas áreas do projeto, oferece suporte na implementação das estratégias e assegura a qualidade dos processos. Também é responsável pela elaboração de relatórios e pela prestação de contas, assegurando o cumprimento das exigências financeiras e operacionais, e promovendo a transparência em todas as etapas do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
Extensionista	Profissional responsável por oferecer suporte técnico na elaboração do projeto, planejar e executar suas atividades, coordenar e orientar a equipe, além de apresentar os resultados aos parceiros em conjunto com o gestor do programa ou projeto. Deve possuir conhecimento específico sobre o tema do projeto de extensão, bem como habilidades em gestão de equipes, predominantemente compostas por estudantes, assegurando a integração das ações e o alcance dos objetivos propostos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensionista;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
Gestor de Programa ou Projeto	Profissional responsável pela captação de parceiros, gestão dos contratos de parceria e administração do programa ou projeto contratado. Deve possuir experiência em gestão de projetos nas áreas de pesquisa, extensão tecnológica, desenvolvimento ou inovação, demonstrando competência para gerenciar processos e assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestor de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>

Gestor de Área	Profissional responsável por gerir uma área específica dentro do programa ou projeto, assegurando a integração das ações dessa área com os objetivos gerais. Entre suas atribuições, estão a supervisão das atividades executadas pela equipe, o monitoramento do progresso das metas e a interface com os demais gestores e parceiros. Deve possuir experiência comprovada na gestão de projetos ou atividades correlatas à área de atuação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestor de Programa ou Projeto;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
Intercambista Profissional	O intercambista profissional deverá contribuir com o desenvolvimento de atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão, sob a supervisão de docentes e pesquisadores da instituição. Sua atuação incluirá a participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, buscando aprimorar suas habilidades profissionais enquanto colabora para o enriquecimento das práticas acadêmicas e comunitárias no IFMG.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intercâmbio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intercambista.</li> </ul>
Intercambista Profissional (Exterior)	O objetivo da bolsa é proporcionar uma experiência acadêmica e profissional no exterior, permitindo ao servidor ampliar seus conhecimentos, metodologias e práticas, que poderão ser aplicados no contexto do IFMG. O intercambista profissional colaborará com instituições parceiras, contribuindo para a troca de saberes e experiências, e fortalecerá as relações internacionais do IFMG, alinhando-se aos processos de internacionalização da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intercâmbio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intercambista.</li> </ul>
Orientador	Bolsista responsável pela orientação e acompanhamento das atividades de desenvolvimento e execução de projetos. Seu papel será apoiar na definição de objetivos, metodologias e cronogramas, fornecendo direcionamentos técnicos e pedagógicos durante a execução das ações. O orientador atuará diretamente na análise de resultados, sugerindo ajustes para garantir o cumprimento das metas do projeto e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Além disso, auxiliará os membros da equipe na elaboração de relatórios e apresentações dos resultados, promovendo a integração e a troca de experiências entre a equipe. Também será responsável por identificar e atender as necessidades específicas dos participantes, oferecendo suporte para a resolução de dificuldades e incentivando a continuidade das atividades dentro do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisador;</li> <li>- Extensionista;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>

Pesquisador	Profissional responsável pela execução do projeto e pela orientação da equipe, com escolaridade mínima em nível de graduação. Deve possuir conhecimento técnico e/ou acadêmico aprofundado sobre o tema da pesquisa, além de competências comprovadas em gestão de equipes, preferencialmente compostas por estudantes, assegurando o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos no projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisador;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>
Supervisor Pedagógico	Responsável por acompanhar as atividades pedagógicas no âmbito de projetos educacionais. Sua função inclui garantir que as ações do projeto atendam aos objetivos pedagógicos estabelecidos, orientando a equipe de educadores e tutores para a aplicação das metodologias adequadas. Atuará na análise contínua dos resultados das atividades, propondo melhorias e ajustes quando necessário. Além disso, será responsável por acompanhar o progresso dos participantes, identificando desafios e implementando estratégias para maximizar o impacto pedagógico do projeto. O Supervisor Pedagógico também promoverá a integração entre os diferentes envolvidos, estimulando a colaboração entre a equipe de projeto, com o intuito de alcançar os resultados educacionais desejados. Sua atuação estará voltada para o sucesso do projeto, garantindo a efetividade das ações e a sustentabilidade dos resultados educacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino;</li> <li>- Pesquisa;</li> <li>- Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I);</li> <li>- Intercâmbio;</li> <li>- Extensão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisador;</li> <li>- Extensionista;</li> <li>- Colaborador Externo.</li> </ul>

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 17 de janeiro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JOSE ROBERTO DE PAULA | Reitor Substituto

**Data da Assinatura:**  
17 de janeiro de 2025 as 13:22 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade